



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 314/2010

Designa para substituição a servidora **ALAUDEIR SILVESTRE**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **ALAUDEIR SILVESTRE**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 4.663.078-5-SSP-PR, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, pelo regime Estatutária para substituir a servidora **MARIA JOSE LOPES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.268.575-0-SSP-PR, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, pelo regime Estatutária, prestando serviço na Escola Municipal Padre Jose de Anchieta – Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença Prêmio, no período de 08 de fevereiro de 2010 a 09 de maio de 2010, de acordo com o artigo 9º e parágrafos, da Lei Complementar nº. 064 de 09 de novembro de 1999.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de março de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 314/2010

Designa para a administração a servidores
SILVEIRE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no

uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidores ALAUBER SILVEIRE, portadora de Cédula de Identidade RG nº 4.663.038-5-SSP-PR, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, ocupante do cargo de professor, pelo regime Estatutário para substituir a servidora MARIA JOSE LOPES, portadora de Cédula de Identidade RG nº 1.266.570-0-SSP-PR, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, ocupante do cargo de professor, pelo regime Estatutário, prestação serviço na Escola Municipal Padre José de Anchieta - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de licença prêmio, no período de 08 de fevereiro de 2010 a 02 de maio de 2010, de acordo com o artigo 9º e parágrafos, da Lei Complementar nº. 084 de 09 de novembro de 1993.

Art. 2º. Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de sua publicação.

PAGAMENTO MUNICIPAL, nos 29 de março de 2010.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 06	1. Abril 12010
DE N.º	8845
UMUARAMA,	06/04/2010
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

ARMANDO CORREIA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração